

PORTARIA N.º 1.405, DE 10 DE MARÇO DE 2004.

**Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito
para apurar possíveis irregularidades no âmbito
da Prefeitura Municipal de Unaí (MG).**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, IV, “a”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 084/2004, subscrito por mais de 1/3 (um terço) dos membros desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, contados de sua instalação, possíveis irregularidades existentes no âmbito da Prefeitura Municipal de Unaí, dispostas no citado requerimento.

I – Membros Efetivos:

- a) Vereador Euler Braga - PTB
- b) Vereador Frank Ádamo - PSDB
- c) Vereador Ilton Campos - PSDB
- d) Vereador José Inácio - PMN
- e) Vereador Zé da Estrada - PMDB

II – Membros Suplentes:

- a) Vereador Wagner de Campos - PTB
- b)
- c) Vereadora Dora - PSDB
- d)
- e) Vereador Lúcio de Sá - PMDB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de março de 2004; 60º da Instalação do Município.

(Fls. 2 da PO 1.405, de 10.3.2004)

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral